

QUARTA | 27/08/2025
EDIÇÃO 946
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MOURA (CPF ***744188**) em 27/08/2025 às 17:27:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/63614279-dba9-8343-78>



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.049, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 220.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 115.....R\$
220.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

44.90.51 Obras e Instalações
Conta 088.....R\$
220.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.341, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025 (COM

INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 13.841/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2025 (Com Inversão De Fases) - Processo Licitatório nº 392/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 13.841/2025, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8), e como Fiscal do Contrato PATRICIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES (RG nº 25.839.156-X), da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2025 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 220/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: DANIELA DA SILVA GRAFICA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPELARIA, INCLUINDO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - VALOR: R\$ 42.061,00 (quarenta e dois mil e sessenta e um reais) - ASSINATURA: 01/08/2025 - VIGÊNCIA: 5 meses, contado da data de sua assinatura. Tupã/SP, 01 de agosto de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 037/2025 - Processo Licitatório Nº 328/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM LONA VINÍLICA E COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO TUPÃ - SP, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL



DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - DETENTORA: L&M COMERCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR: R\$ 1.623.439,00 (um milhão e seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais). - ASSINATURA: 15/08/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/08/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 068/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO PROJETO BOIA QUENTE E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPA-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 28/08/2025 às 09h00min do dia 10/09/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 26/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

CIM-AMNAPConsórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos Municípios da AMNAP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP (CIM-AMNAP), com fundamento no artigo 72, VIII da Lei federal nº 14.133/21, torna público a Autorização da Contratação Direta de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (*Software as a Service*) para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção mensal, treinamentos e suportes para o CIM-AMNAP, declarando vencedora a empresa P &P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, pelo valor de R\$ 12.000,00 anuais. Adamantina/SP, 22 de agosto de 2025. Walter Rodrigo da Silva – Presidente.

Av. Miguel Veiga, nº 188, Sala 01, 02, 04 e 05 – Vila Olivero – Telefone: (18) 3522-2101 / (18) 99678-4704

cim.amnap@gmail.com; www.cimamnap.com.br

Adamantina – SP CEP: 17803-130



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TUPÃ

Estância Turística de Tupã, 27 de agosto de 2025.

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã, vem por meio deste, comunicar que o edital para convocação de eleição para o Comas de Tupã, biênio 2025/2027, está disponível através da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 25 de agosto, edição nº 944.

Vale ressaltar que o edital também pode ser encontrado por meio do portal dos conselhos, localizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupã, seguindo o seguinte caminho (tupa.sp.gov.br > cidadão > portal dos conselhos > comas > 2025).

Maria Regina de Oliveira e Silva Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

EDITAL COMAS Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPÃ – COMAS - BIÊNIO – 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto por meio da Lei nº 4.762 de 29 de setembro de 2015, assim como o art. 3º, §1º e 48 e seguintes do Regimento Interno do COMAS de Tupã, convoca Assembleia Geral para eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã, nos seguintes termos e conforme deliberação dos Conselheiros do COMAS em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de junho de 2025.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá de forma presencial, na sala de reuniões localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, na rua Paiaquás nº 609, centro, Tupã/SP, no dia 03 de outubro de 2025, às 09:00h.

1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas para a Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 4.762 de 29 de setembro de 2015.

1.3 O processo eleitoral será organizado e operacionalizado pela Comissão eleitoral composta paritariamente pelos conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público respectivamente: Silas Gomes Duarte, Maria Antônia Felipe, Juliana Brianezi, Maria Regina de Oliveira e Silva Alves, Jaqueline Fernanda Vieira, Paulo Vitor Guerra Gonçalves.

1.4 O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada a votação dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Tupã e dos Clubes de Serviços. Os inscritos para concorrerem como candidato deverão ter idade igual ou superior a 18 anos e residir no município de Tupã.

1.5 A publicação do presente Edital será feita no Diário Eletrônico do Município, localizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupã e fixado na Secretaria Municipal de Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

Desenvolvimento Social e Família, nas unidades CRAS e CREAS, bem como encaminhado ao Ministério Público Estadual para as providências próprias.

1.6 Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período mediante participação ao pleito eleitoral.

2. DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

2.1 Poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã na qualidade de representantes da Sociedade Civil:

a) **01 (um) representante dos usuários da Assistência Social.**

b) **04 (quatro) representantes de entidades/organizações de Assistência Social inscritas no COMAS, sendo: 02 (dois) representantes da Proteção Social Básica; 01 (um) representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade; 01 (um) representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;** Documentação:

c) **01 (um) representante da 34ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tupã.**

d) **01 (um) representante de Clube de Serviço da cidade de Tupã;**

2.2 PARA CADA VAGA DE MEMBRO TITULAR TERÁ UM MEMBRO SUPLENTE.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas virtualmente por meio do preenchimento dos modelos anexados no presente edital e encaminhado via 1Doc para o setor denominado “COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã”, no período **de 25 de agosto de 2025 até às 17:00h do dia 23 de setembro de 2025.**

3.2 Os candidatos concorrerão às seguintes vagas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã na qualidade de representantes da Sociedade Civil mediante apresentação das documentações:

a) **representante dos usuários da Assistência Social.**

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

Documentação:

- Declaração se candidatando à vaga (modelo anexo);
- Cópia de documento oficial com foto.

b) representantes de entidades/organizações de Assistência Social inscritas no COMAS, sendo:

- **representantes da Proteção Social Básica;**
- **representantes da Proteção Social Especial de Média Complexidade;**
- **representantes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;**

Documentação:

- Declaração se candidatando à vaga (modelo anexo);
- Declaração da Organização assinada pelo presidente com indicação do representante (modelo anexo);
- Cópia de documento oficial com foto.

c) representantes da 34ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tupã.

Documentação:

- Declaração se candidatando à vaga (modelo anexo);
- Cópia de documento oficial com foto.
- Ofício de indicação da OAB subseção de Tupã, devidamente assinado pelo Presidente atual;

d) representantes de Clube de Serviço da cidade de Tupã;

- Declaração se candidatando à vaga (modelo anexo);
- Cópia de documento oficial com foto.
- Ofício de indicação do Presidente do Clube de Serviços;

3.3 PARA CADA VAGA DE MEMBRO TITULAR TERÁ UM MEMBRO SUPLENTE.

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

3.4 No dia 24 de setembro de 2025, a Comissão eleitoral publicará no site da Prefeitura do Município de Tupã tupa.sp.gov.br a relação nominal dos candidatos inscritos.

4. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 No dia 25 de setembro de 2025 qualquer cidadão poderá apresentar denúncia de irregularidades na candidatura, propondo impugnação.

4.2 O pedido de impugnação do item anterior deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: saladosconselhos@tupa.sp.gov.br. As impugnações de candidatura serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, no prazo previsto, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto.

4.3. No dia 26 de setembro de 2025 será publicada lista definitiva com os nomes dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito.

4.4 Na abertura da Assembleia Geral a Comissão eleitoral apresentará os pareceres sobre as inscrições dos candidatos e os julgamentos dos pedidos de impugnação, se houver.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

25/08/2025		Publicidade do Edital e início das inscrições para os candidatos
23/09/2025	17h	Encerramento das inscrições
24/09/2025	15h	Publicação no site da Prefeitura do Município de Tupã tupa.sp.gov.br a relação nominal dos candidatos inscritos
25/09/2025		Período de recurso para impugnação
26/09/2025	15h	Publicação da lista definitiva dos nomes dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito
30/09/2025	9h	Local em que se realizará a eleição - Pleito eleitoral das organizações de Assistência Social inscritas no COMAS, 34ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tupã e Clubes de Serviço da cidade de Tupã. Secretaria de Desenvolvimento Social e Família: Rua Paiquás, 609 – Centro/Tupã
30/09/2025	14h	Local em que se realizará a eleição - Pleito eleitoral dos usuários do SUAS, dos territórios dos CRASs.

Rua Paiquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

		CRAS Leste: Rua Machado de Assis, 240 – Parque Kennid /Tupã
01/10/2025	15h	Publicação dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos
03/10/2025	9h	Cerimônia de Posse dos Conselheiros eleitos.

6. DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES

6.1 Os atuais Conselheiros da Sociedade Civil são eleitores naturais e não precisam de inscrição prévia exceto aqueles que serão candidatos que deverão preencher o formulário respectivo.

6.2 Entre os dias 25 de agosto a 23 de setembro de 2025, os interessados da sociedade civil em participar da eleição como eleitores deverão realizar o envio dos modelos de ficha de inscrição via 1Doc para o setor do COMAS ou protocolar fisicamente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família na Sala dos Conselhos das 7h30 às 16h30.

6.3 Poderão participar como eleitores os que enviarem ou protocolarem o modelo em anexo da ficha de inscrição como eleitor no período definido neste edital, sendo necessário o preenchimento dos seguintes requisitos:

- **Ter no mínimo 16 anos na data da eleição;**
- **Ser residente do município de Tupã;**

6.4 Os eleitores que encaminharem o formulário no período estabelecido neste edital, receberá um e-mail de confirmação para participar do processo de eleição.

6.5 Na abertura da Assembleia Geral a Comissão eleitoral apresentará os eleitores inscritos.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL PARA OS ELEITORES:

25/08/2025		Publicidade do Edital e início das inscrições para os candidatos
23/09/2025	17h	Encerramento das inscrições
24/09/2025	15h	Publicação no site da Prefeitura do Município de Tupã tupa.sp.gov.br a relação nominal dos eleitores inscritos
25/09/2025		Período de recurso para impugnação
26/09/2025	15h	Publicação da lista definitiva dos nomes dos eleitores habilitados a votar no pleito
30/09/2025	9h	Dia da eleição - Pleito eleitoral

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

7. DAS ELEIÇÕES

7.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão eleitoral, designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para o desenvolvimento e realização da eleição.

7.2 A plenária eleitoral será formada por eleitores e candidatos previamente inscritos, respeitando os representantes de cada seguimento:

- a) Entidades e organizações de Assistência Social, inscritas no COMAS;**
- b) representantes da OAB Subseção de Tupã;**
- c) representantes de clubes de serviço;**
- d) usuários da Assistência Social.**

7.3 O processo de escolha das 07 (sete) vagas dos representantes da sociedade civil, conforme disposto no item 2, dar-se-á por meio de votação dos eleitores participantes da Assembleia Geral Eletiva, por meio do voto secreto e direto, onde os eleitores irão assinalar a lista com os seus candidatos e depositar nas urnas de eleição, garantindo lisura e segurança para o processo eletivo;

7.4 O processo de escolha dos candidatos usuários do SUAS será realizado no território dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

7.5 Vale destacar que o eleitor poderá votar somente para um candidato por cada segmento, sendo desconsiderado a ficha que obtiver dois ou mais candidatos assinalados;

7.5 Terão assento no COMAS os 07 (sete) candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida.

7.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e os segundos mais votados, os Suplentes.

7.6 No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

7.7 No dia da eleição ocorrerá a exposição de propostas realizadas pelos candidatos as 07 (sete) vagas do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã, garantindo a publicidade e transparência da presente eleição;

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

8. PROCESSO DE APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 Será apurados os votos logo após a realização do pleito eleitoral, respeitando o ultimo eleitor votante, sendo aguardado mais 10 minutos para abertura das urnas e contagem das cédulas.

8.2 O processo de apuração poderá ser assistido pelos candidatos, eleitores e aqueles que tiverem interesse, desde que respeitado a Comissão Eleitoral e demais envolvidos e identificados no processo de apuração dos votos.

8.3 Possíveis atos desrespeitosos e ofensivos praticados contra qualquer pessoa presente não serão aceitos, sendo tomadas as devidas providências para sanar a situação.

9. DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

9.1. Os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família que encaminhará ao Chefe do Executivo para a realização dos atos próprios.

9.2 Após a eleição, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante o COMAS mediante cerimônia de posse agendada logo após o pleito.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

10.2 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Declaração para representante de OSC (para usuários da Assistência social e Representante de OSC inscrita no COMAS);
- Anexo II – Declaração de candidato à vaga;
- Anexo III – Declaração para eleitores.

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTES DE OSC'S

Eu, presidente da OSC, inscrita no COMAS sob o nº, indico o(a) Sr.(a) _____ para representação na eleição do Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS de Tupã.

Tupã, _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE DA OSC

INDICADO

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PRETENDIDA

Eu,, RG:
....., telefone candidato-me à vaga na
representação do seguimento:

- Representante dos usuários da Assistência Social.
- Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no COMAS.
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tupã.
- Representantes de clubes de serviço de Tupã.

TUPÃ, _____ de _____ 2025.

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.

Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br

Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPÃ

CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEITOR

Eu, ,RG:
....., e-mail
telefone..... venho, por meio deste, declarar a minha intenção para participar como
eleitor do processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã para o
biênio 2025/2027.

TUPÃ, _____ de _____ de 2025.

ELEITOR

Rua Paiaquás, 609 – Centro – CEP 17600-250 – TUPÃ – SP – (14) 3496-2464.
Site: www.tupa.sp.gov.br - email: comas@tupa.sp.gov.br
Fax: (14) 3496-2464 – Tupã/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a36f-f279-dba9-8343-78



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 946, ano V, veiculado em 27 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 27/08/2025 às 17:27:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a36f-f279-dba9-8343-78>